



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO Nº 001/2019

O Gerente de Cidade, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Leste, e,

CONSIDERANDO que os estagiários classificados no Processo Seletivo Unificado 001/2019 serão cedidos a Justiça Eleitoral nos termos do termo de cooperação técnica/convenio celebrado em ____ entre o Município e a Justiça Eleitoral para fins de cadastramento biométrico dos eleitores de Santo Antonio do Leste compreendendo o período de 09/10/2019 a 14/11/2019;

CONSIDERANDO que a Justiça Eleitoral por meio de seu representante, Sr Rodrigo --- solicitou que os estagiários cedidos sejam, preferencialmente, maiores de idade;

RESOLVE:

Acrescentar no item 5 da Realização do Estágio do Edital do Processo Seletivo Unificado 001/2019:

5.1.2.2 - Para fins de cumprimento do termo de cooperação celebrado entre o município e a justiça eleitoral terão preferência para serem convocados o (s) estagiário (s) que na data da posse comprove que possui idade igual ou superior a 18 anos de idade.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Santo Antônio do Leste/MT, 09 de Outubro de 2019.

Ronaldo Martins de Amorim
Gerente de Cidades

Paula Layslany Oliveira Delmon
Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo

Cynthia Flavia Morais Carrijo
Secretária da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo

João Pedro Ramos de Oliveira
Membro da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo